

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**ATO DA REITORIA N. 987/2007**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.002722/2007-11,

**RESOLVE:**

Conceder pensão federal, a partir de 13/5/2007, a Hercy Pessoa Barbosa Rodrigues, esposa, Mariana Barbosa Rodrigues e André Luiz Barbosa Rodrigues, filhos do ex-servidor Luiz Antônio Rodrigues, aposentado, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 170564, ocupante do cargo de Vigilante, nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 12, regime de trabalho de 40 horas semanais nos termos dos artigos 215, 216, §§ 1º e 2º, e 217, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, combinado com o art. 40, § 7º, inciso I, da EC n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003 e art. 2º, inciso I, da Lei n. 10.887, de 18/6/2004, publicada no DOU de 21/6/2004.

Brasília, 25 de junho de 2007.

  
Timothy Mulholland  
Reitor